



Edição n. 3805

## Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Atos Normativos Editais	
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Boletins	E
Súmulas de Contratos Avisos de Licitações Editais	-
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA Editais	



Edição n. 3805

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO PROVISÓRIO N. 06/2024 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 113/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.477/2024;

#### RESOLVE editar o seguinte ATO PROVISÓRIO:

**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 113/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

Judicial Control of the Control of t								
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateic				
Juízo do 1º Juizado Regional da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.					
Extrajudicial	•			•				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateic				
Especializada	Educação		Educação - Atuação local, exceto controle de matrícula obrigatória e frequência de crianças e adolescentes na escola (FICAIs).					
Especializada	Educação		Educação - Direitos Coletivos e Difusos - PREDUC Porto Alegre (somente Porto Alegre)					

Art. 2.º Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 37/2022 - PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/06/2022, com vigência até 05/05/2024"

Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 06/05/2024, com vigência até 05/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

### ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE,** Procurador de Justiça, Secretário-Geral.





Edição n. 3805

#### ATO TEMPORÁRIO N. 10/2024 - PGJ

Fixa, de forma temporária, as atribuições aos cargos de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14, para atuação na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de Entrância Final.

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.478/2024;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 14, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de Entrância Final, nos seguintes termos:

Judicial								
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio				
Juízo do 1º Juizado Regional da Infância e Juventude do Forc Central da Comarca de Porto Alegre	)		Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.					
Extrajudicial	•			•				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateic				
Especializada	Educação		Educação - Atuação local. Somente controle de matrícula obrigatória e frequência de crianças e adolescentes na escola (FICAIs)					
Especializada	Educação		Educação - Direitos Coletivos e Difusos - Atuação Regional: PREDUC Porto Alegre (somente Alvorada, Barra do Ribeiro, Butiá, Cachoeirinha, Canoas, Charqueadas, Eldorado do Sul, General Câmara, Guaíba, Gravataí, Mariana Pimentel, São Jerônimo, Tapes, Triunfo e Viamão).					

Art. 2.º Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 58/2022-PGJ, para fazer constar a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 01/06/2022, com vigência até 05/05/2024."

Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 06/05/2024, com vigência até 05/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de junho de 2024.

## ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE,** Procurador de Justiça, Secretário-Geral.





Edição n. 3805

#### ATO N. 19/2024 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 15/2023-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 180/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Vacaria, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA o 00983.000.545/2023,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

- Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 15/2023-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:
- "Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/06/2023,com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/05/2025."
- Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

#### ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Gilmar Possa Maroneze,** Procurador de Justiça, Secretário-Geral.

#### ATO N. 21/2024 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 10/2023-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.311/2023,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

- Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 10/2023-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:
- "Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 01/08/2023, com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/07/2025."
- Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

#### ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE,** Procurador de Justiça, Secretário-Geral.





Edição n. 3805

#### ATO N. 22/2024 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 22/2023-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 100/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA o 02410.000.125/2023,

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

- Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 22/2023-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:
- "Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/08/2023, com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/07/2025."
- Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

#### ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Gilmar Possa Maroneze,** Procurador de Justiça, Secretário-Geral.

#### EDITAL N. 222/2024 - PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PGEA. 00007.000.030/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de junho de 2024.

### ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton, Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### **BOLETIM N. 186/2024**

## O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL LESSA MELO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Taguari R06 (PGEA 00912.000.833/2024 Port. 1247/2024/SUBADM).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RENATO BRUNETTI CRUZ para exercer o cargo de Analista do Ministério Público Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto R03 (PGEA 00807.000.227/2024 Port. 1248/2024/SUBADM).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOÃO PEDRO SANTI POSSAMAI para exercer o cargo de Analista do Ministério





Edição n. 3805

Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo octogésimo sexto (286º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí - R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí - R15 (PGEA 01602.000.453/2024 - Port. 1253/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALINE DA SILVA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo terceiro (13º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Rio Pardo R08 (PGEA 00855.000.437/2024 Port. 1254/2024/SUBADM).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BIANCA MAC KNIGHT LEMBERG para exercer o cargo de Analista do Ministério Público Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo terceiro (13º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Litoral R13, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Litoral R13, e o esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos (PGEA 00033.000.772/2024 Port. 1255/2024/SUBADM).
- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LETÍCIA QUEIROZ RABELO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo octogésimo sétimo (287º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana R14, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Metropolitana R14, e o esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana R14 (PGEA 01542.001.163/2024 Port. 1256/2024/SUBADM).

#### **REVOGAR**

- a contar de 25 de março de 2024, a Portaria n. 0546/2024/SUBADM, que designou a servidora ELISANE ANDREIA BONFADA MENEGHETE, ID n. 3793729, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Ibirubá (PGEA 00792.000.493/2024 – Port. 1257/2024/SUBADM).

#### **DESIGNAR**

- a contar de 25 de março de 2024, a servidora ELISANE ANDREIA BONFADA MENEGHETE, ID n. 3793729, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Ibirubá (PGEA 00792.000.493/2024 Port. 1258/2024/SUBADM).
- a contar de 25 de março de 2024, a servidora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SPENGLER STADTLOBER, ID n. 3404285, Analista do Ministério Público Direito, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Ibirubá (PGEA 00792.000.493/2024 Port. 1259/2024/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

#### HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0043/2020 PROCEDIMENTO N. 02405.000.052/2020

CONTRATADA: MONITORA BENTO LTDA; OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2024. Consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito relativamente ao período, nos termos da Cláusula Quarta, Item 4.10, da avença. Consignar, ainda, a transformação e alteração da razão social da CONTRATADA, que passou a ser MONITORA BENTO LTDA. Acrescer ao instrumento contratual cláusula para regular a proteção de dados pessoais; VALOR TOTAL: R\$ 39.433,32; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; FUNDAMENTO LEGAL: artigos 57, inciso II e 65, inciso II, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, bem como nas cláusulas segunda, itens 4.10 e 4.10.1, e décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

## ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

## SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR DP 02435.000.017/2024

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **Matheus Beling D'Avila**, ID n. 4981367; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IVE7691, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 70/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

## ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.





Edição n. 3805

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 16/2024 (PGEA n. 01236.000.087/2024). Critério de julgamento: Menor preço. Objeto: Aquisição de 250 webcams USB, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Data e horário de abertura das propostas: 05/07/2024, às 13 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 05/07/2024, às 14 horas. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: https://www.mprs.mp.br/licitacao/ e www.pregaobanrisul.com.br. Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. Base legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,

Pregoeira.

# EDITAL N. 105/2024 REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (<a href="https://www.mprs.mp.br/editais\_remocao/">https://www.mprs.mp.br/editais\_remocao/</a>), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## EDITAL N. 106/2024 REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (<a href="https://www.mprs.mp.br/editais\_remocao/">https://www.mprs.mp.br/editais\_remocao/</a>), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

#### **EDITAL N. 223/2024**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado VITOR ALEXANDRE FACHINI DA SILVA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. 50401153220238210027, constante no expediente investigatório n. 00866.000.084/2024, que tramita na PJ Substituta 47. Prazo: 05 dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA, em 19 de junho de 2024.

WALESKA FLORES AGOSTINI,

Promotora de Justiça em substituição.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton, Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

